



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 033/2018- PPGA

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL DE Mestrado e Doutorado, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.077 de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que alterou a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que alterou a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 026/2018 – PPGA, de 03 de agosto de 2018, de abertura de inscrição para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 029/2018 – PPGA, de 06 de novembro de 2018, de homologação das inscrições para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 031/2018 – PPGA, de 29 de novembro de 2018, de resultado dos recursos das inscrições não homologadas para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 032/2018 – PPGA, de 30 de novembro de 2018, de resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da classificação para a concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – nível de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

As bolsas serão concedidas conforme a ordem de classificação e disponibilidade de bolsas do Programa.

1. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

1.1 Candidatos ao MESTRADO:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	Adriana Cologni Salvalaggio	10.977.174-0 SSP-PR	44,22
2º	Eduardo Ariel Völz Leismann	10.473.868-0 SSP-PR	33,87
3º	Ana Paula Heck Schneider	8.006.823-9 SSP-PR	33,69
4º	Monica Carolina Sustakowski	12.631.711-5 SSP-PR	31,89
5º	Elio Conradi Junior	12.817.015-4 SSP-PR	31,25
6º	Noéle Khristinne Cordeiro*	10.276.330-0 SSP-PR	30,81
7º	Renata Filler Barabasz	10.399.541-8 SSP-PR	30,61
8º	Fernanda de Fátima Dhein	10.977.876-1 SSP-PR	30,54
9º	Karine Laiara Lerner	10.877.566-1 SSP-PR	30,06
10º	Rayssa Helana da Silva	28.054.698-7 DETRAN-RJ	29,48
11º	Letícia Delavalentina Zanachi*	10.993.154-3 SSP-PR	27,84
12º	Renato Alexandre Malfato	10.429.511-8 SSP-PR	27,64
13º	Maria Salomé da Silva Ribeiro	6237638 PC-PA	27,52
14º	Alex Junior Pietrobon	9.423.636-3 SSP-PR	27,37
15º	Fabiana Ribeiro Machado	9.355.346-2 SSP-PR	27,20
16º	Eduardo Vuicik	13.713.897-2 SSP-PR	26,64
17º	Guilherme Luiz Basei*	12.538.144-8 SSP-PR	26,37
18º	Alesson Felipe Eckert	9.982.188-4 SSP-PR	25,84
19º	Gean Marcos Merten*	39.552124-5 SSP-SP	25,69
20º	Giordana Menegazzo da Silva	8.712.838-5 SSP-PR	25,36
21º	Bruna Rafaella Monari	13.148.669-3 SSP-PR	25,08
22º	Daiane Bernardi*	4.676.522 SSP-SC	24,91
23º	Marlon Rafael Luft	10.772.960-7 SSP-PR	24,86
24º	Wevister Henrique da Silva Lima	12.737.782-0 SSP-PR	24,45
25º	Luciana Sabini da Silva*	9.767.067-6 SSP-PR	23,80
26º	Carla Soares Scolari	10.219.867-0 SSP-PR	23,67
27º	Jamile Maxuela Ceretta	10.262.730-0 SSP-PR	23,63
28º	Andressa Bernardino Oleinik	11.079.650-1 SSP-PR	23,57
29º	Andressa Vogt	9.698.821-4 SSP-PR	22,95
30º	Angelo Domingos Dalla Costa Neto	10.145.096-1 SSP-PR	21,73

*Aluno regular do PPGA.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

1.2 Candidatos ao DOUTORADO:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	Carlos Augusto Rocha de Moraes Rego	029248932005-6 SSP-MA	60,58
2º	Tauane Santos Brito	10.524.180-1 SSP-PR	54,46
3º	Ana Carolina Pinguelli Ristau	38.499.194-4 SSP-SP	50,20
4º	Maria Soraia Fortado Vera Cruz	15.268.568-8 SSP-PR	49,85
5º	Bruna Penha Costa	026093162003-8 SSP-MA	48,78
6º	Shirlene Souza Oliveira	15.268.602-1 SSP-PR	47,97
7º	Giovana Ritter	9.935.292-2 SSP-PR	45,57
8º	Edvan Costa da Silva	028597182005-9 SSP-MA	40,98
9º	Frank Silvano Lagos	5.740.246-6 SSP-PR	40,00
10º	Fernanda Ludmyla Barbosa de Souza	14.869.954-2 SSP-PR	39,58
11º	Tatiane Eberling	8.207.401-5 SSP-PR	38,90
12º	Diandra Ganascini	10.704.806-5 SSP-PR	38,86
13º	Rayane Monique Sete da Cruz	12.751.339-2 SSP-PR	38,08
14º	Mayara Fabiana da Silva Santana	11.079.895-4 SSP-PR	36,19
15º	Thatiane Nepomuceno Alves**	6.288.340 PC-PA	35,59
16º	Caroline Beal Montiel**	10.810.104-0 SSP-PR	34,74
17º	Deise Cadorin Vitto**	5.339.395 SSP-SC	34,24
18º	André Luiz Alves**	9.017.802-4 SSP-PR	33,88
19º	Jussara Carla Conti*	7.650.529-2 SSP-PR	33,73

*Aluno regular do PPGA.

**Candidato suplente.

2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 2.1 Para a concessão de bolsas a partir de março de 2019 utilizou-se o ranqueamento do processo de seleção para ingresso, levando-se em consideração apenas a pontuação obtida no currículo documentado e histórico escolar, sendo atribuídos os pesos de 70% e 30%, respectivamente.
- 2.2 Os discentes regulares do PPGA que ainda não foram contemplados com bolsa, também concorreram ao processo de seleção e concessão de bolsas conforme o Edital nº 026/2018 – PPGA, item 3.2.
- 2.3 Os candidatos que estão classificados como suplentes no Edital nº 032/2018 – PPGA, de resultado da seleção para ingresso no Programa, que venham a ser convocados em função de desistência ou não confirmação da matrícula pelos candidatos selecionados, poderão ser contemplados com bolsas de acordo com a disponibilidade, sendo observada a ordem de classificação deste Edital.
- 2.4 Os discentes contemplados com bolsa deverão observar e atender as normas definidas na Resolução 001/2016 – PPGA e as normas vigentes da CAPES.
- 2.5 Para o cadastramento da bolsa de estudos, o discente não poderá ter vínculo empregatício.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

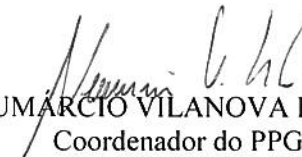
2.6 O resultado desta classificação para a concessão de bolsas de estudos terá validade até 28 de fevereiro do ano de 2020.

3. DA DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS DISPONÍVEIS

3.1 O número de bolsas disponíveis para cadastramento a partir de março de 2019 será divulgado a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 30 de novembro de 2018.


NEUMARCIO VILANOVA DA COSTA
Coordenador do PPGA
Portaria 1274/2017 – GRE